15/04 16:10

Conforme decisão da MMA. Juíza Aída Oliveira Ribeiro da 15ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, proferida em 29/03/2010, o senhor Túlio Eduardo Horta Fagundes assume a administração da Federação Mineira de Tênis de Mesa a partir de 14/04/2010.

007/2010

15/04 16:15

Conforme Art. 21º, alínea h, do Estatuto em vigor, nomeio o senhor Alexsandro da Silva Almeida para exercer o cargo de Diretor Técnico da FMTM, devendo respeitar e cumprir todas as determinações estatutárias de sua competência.

008/2010 15/04 16:30

Convoco todos os árbitros credenciados pela FMTM/CBTM a entrarem em contato com a administração no prazo máximo de 10 (dez) dias. Os árbitros que não atenderem à convocação estarão sujeitos ao descredenciamento na FMTM-Federação Mineira de Tênis de Mesa. Telefax: (31) 3356-5588 Celular: (31) 9128-8020 email: fedmg@cbtm.org.br

009/2010 28/04 16:00

O administrador da Federação Mineira de Tênis de Mesa, convoca os membros efetivos do Conselho Fiscal, conforme estabelece o Art. 20°, alínea k, do Estatuto da FMTM, para Reunião Extraordinária a realizar-se dia 19 (dezenove) de maio de 2010, às 19:00 horas, nas dependências do Centro de Treinamento provisório da FMTM-Ginásio Poliesportivo do Riacho, situado à rua Rio Paraopeba, 1.200 - Bairro Riacho/Contagem. Os convocados são: Jorge Luiz de Moura, Carlo di Franco Michel e Antônio Luiz Formiga. Na impossibilidade de comparecimento, devidamente justificada ao Administrador, de algum membro efetivo, os suplentes: Carlos Eduardo Soares, Edgar Salomão Martins e Adnam Alves da Silva deverão substituir o membro efetivo que justificar sua ausência. Os membros do Tribunal de Justiça Desportiva - TJD, da FMTM estão convidados para participarem da Reunião, sendo: Marco Aurélio Mancini, Michael Kleefeldt, Rouberdário Diniz Valério, Robert Salles Roque, Breno Wesley Presotti, Osvaldo Elias Miziara, Tomaz Augusto Serra Silva, Luiz Henrique Porto Vilani, Raimundo Nonato da Silva. Os membros convocados e convidados deverão manifestar seu comparecimento através do email fedmg@cbtm.org.br ou através dos telefones (31) 3356-5588 / (31) 9128-8020 com o Administrador da Federação Mineira de Tênis de Mesa.

010/2010

01/06 09:00

Conforme Art. 21º, alínea h, do Estatuto em vigor, nomeio o senhor Alberto Sérgio Maia Regne para exercer o cargo de Diretor Secretário da FMTM, devendo respeitar e cumprir todas as determinações estatutárias de sua competência.

011/2010

05/06 10:30

Conforme Art. 21º, alínea h, do Estatuto em vigor, nomeio o senhor Carlos Renato Costa para exercer o cargo de Diretor Tesoureiro da FMTM, devendo respeitar e cumprir todas as determinações estatutárias de sua competência.

012/2010

14/06 08:00

A Diretoria, com base nas disposições estatutárias previstas no artigo 2º, alíneas d, e e I, artigo 21º, alínea q, artigo 26º, alíneas a, b, h, i e j, artigo 41º, alíneas a, b, e e f, SUSPENDE, a partir desta data, os direitos previstos no artigo 40º, alíneas b e c, dos clubes Associação Atlética Caldense (Poços de Caldas), Associação dos ex-alunos do Senai (Cataguases), Associação Desportiva Classista Mahle (Itajubá), Aparu (Uberlândia), Olaria Esporte Clube (Itamaraty de Minas), Tênis para Todos (Belo Horizonte) e Tupynambás Futebol Clube (Juiz de Fora) por não cumprimento às determinações desta Diretoria, encaminhadas nos dias 06 e 07 de maio de 2010. A suspensão extende-se aos atletas filiados aos respectivos clubes. Será concedido novo prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento das determinações a

partir da publicação desta. A entidade filiada suspensa que não atender às determinações, dentro do novo prazo estipulado, estará sujeita à multa e à manutenção da suspensão dos direitos até que as exigências sejam atendidas. Conforme disposto no artigo **27º**, a aplicação desta penalidade cabe recurso sem efeito suspensivo.

013/2010 14/06 08:10

A Diretoria, com base nas disposições estatutárias previstas no artigo 2º, alíneas d, e e l, artigo 21º, alínea q, artigo 26°, alíneas a, b, i e j, artigo 41°, alíneas a, b, e e f, CONVOCA os senhores Ricardo Gorgulho Cunningham, Robert Salles Roque, Rodrigo Juliano Ribeiro Cury, Rouberdário Diniz Valério e os filiados Adalberto Ferraz Lima, Adnam Alves Silva, Alex Pires Zinagno, Alexandre Felippe, Aline Fernandes de Oliveira Araújo, Antônio Luiz Formiga, Breno Wesley Presotti, Carlo Di Franco Michel, Carlos Alberto Alencar Ramalho Oliveira, Carlos Alexandre Moreira, Carlos Eduardo Marques Soares, Davidson Augusto Pedrosa Silva, Éder Prudêncio Caldeira, Edgard Aires Salomão Martins, Edir Domingos de Oliveira, Fábio Nunes Mendes, Floriano Xavier Cardoso, Igor Atela, Jorge Luiz de Moura, Lino Sasaki, Luiz Henrique Porto Vilani, Marco Aurélio Mancini, Mário Júlio Vieira Leão, Michael Ahmed Kleefeldt, Osvaldo Elias Miziara, Raimundo Nonato da Silva, Reginaldo Lopes do Carmo, Tomaz Augusto Aguiar Serra Silva e Tutamu Noto para prestarem esclarecimentos referentes a atos praticados nesta entidade. Os convocados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para agendarem com a Diretoria o dia e horário para prestarem os esclarecimentos na sede provisória da entidade, situada à Rua Rio Paraopeba, 1.200 🗆 Bairro Novo Riacho 🗅 Contagem. Os convocados que não prestarem os esclarecimentos, dentro do prazo, terão seus direitos previstos no art. 40°, alínea c, SUSPENSOS até que prestem seus depoimentos. Os convocados deverão agendar os depoimentos através dos telefones (31) 3356-5588 e (31) 9128-8020 ou através dos e-mails: fedmg@cbtm.org.br e perfilmg@hotmail.com

014/2010

06/07 14:30

A administração, no uso de suas atribuições, homologa as transferências dos atletas: ANDREMARQUES do TPT para a AMD, ARMANDOPERNAMBUCO do AEXAS para a AMD, LUIZAMARAL1 do AEXAS para a AMD, MICHAELKLEEFELDT do TPT para a AMD, NILSONOLIVEIRA do AEXAS para a AMD e WESLEYROSA do AEXAS para a AMD, dando-lhes condições de jogo a partir da data da transferência.

015/2010

15/07 23:58

A DIRETORIA, COM BASE NAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS PREVISTAS NO artigo 2º, alíneas d, e e l, artigo 21º, alínea q, artigo 26º, alíneas a, b, h, i e j , artigo 41º, alíneas a, b, e e f, RECONHECE QUE O SUPOSTO FILIADO ADC MAHLE/ITAJUBÁ JAMAIS FOI FILIADO E NÃO RECONHECE QUALQUER TÍTULO CONQUISTADO PELO CLUBE E SEUS FILIADOS NESSA FEDERAÇÃO. A DIRETORIA RECONHECE COMO LEGÍTIMOS FILIADOS O CLUBE TUPYNAMBÁS FUTEBOL CLÚBE/JUIZ DE FORA E A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE TÊNIS DE MESA/CONTAGEM, POIS APRESENTARAM TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA AUTENTICADA EXIGIDA POR ESTA DIRETORIA DENTRO DO PRAZO LEGAL. A DIRETORIA NÃO RECONHECE COMO COMPROBATÓRIA A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELO CLUBE OLARIA ESPORTE CLUBE/ITAMARATY DE MINAS, POIS ERAM INCOMPLETAS E NÃO AUTENTICADAS, ATÉ A DATA LIMITE ESTIPULADA EM NOTA OFICIAL. PERMANECEM SUSPENSOS POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS), A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, OS DIREITOS PREVISTOS NO artigo 40°, alíneas b e c DOS CLUBES ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CALDENSE, POÇOS DE CALDAS AEXAS-CATAGUASES, TÊNIS PARA TODOS-BELO HORIZONTE, APARU-UBERLÂNDIA E OLARIA ESPORTE CLUBE-ITAMARATY DE MINAS POR NÃO ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS ESTATUTÁRIAS DESTA DIRETORIA CONFORME NOTA OFICIAL 012/2010 (ZERO DOZE DOIS MIL E DEZ) E SEUS RESPECTIVOS FILIADOS. APÓS CUMPRIDA A SUSPENSÃO, A DIRETORIA SE REUNIRÁ EXTRAORDINARIAMENTE E EXCLUSIVAMENTE PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS SUSPENSÕES AOS CLUBES. Conforme disposto no artigo 27º, a aplicação desta penalidade cabe recurso sem efeito SUSPENSIVO.

016/2010

15/07 23:59

A DIRETORIA, COM BASE NAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS PREVISTAS NO artigo 2º, alíneas d, e e l, artigo 21°, alínea q, artigo 26°, alíneas a, b, i e j, artigo 41°, alíneas a, b, e e f, SUSPENDE POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS), OS DIREITOS PREVISTOS NO artigo 40º, alínea c, DOS FILIADOS Adalberto Ferraz Lima, Adnam Alves Silva, Alex Pires Zinagno, Alexandre Felippe, Aline Fernandes de Oliveira Araúio. Antônio Luiz Formiga, Breno Wesley Presotti, Carlo Di Franco Michel, Carlos Alexandre Moreira, Carlos Eduardo Margues Soares, Davidson Augusto Pedrosa Silva, Éder Prudêncio Caldeira, Edgard Aires Salomão Martins, Edir Domingos de Oliveira, Floriano Xavier Cardoso, Igor Atela, Jorge Luiz de Moura, Lino Sasaki, Marco Aurélio Mancini, Mário Júlio Vieira Leão, Michael Ahmed Kleefeldt, Osvaldo Elias Miziara, Raimundo Nonato da Silva, Reginaldo Lopes do Carmo, Tomaz Augusto Aguiar Serra Silva e Tutamu Noto, POR NÃO ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS DESTA DIRETORIA PREVISTAS NA NOTA OFICIAL 013/2010. APÓS O CUMPRIMENTO DA SUSPENSÃO SERÁ ANALISADO PELA DIRETORIA, CASO ALGUM FILIADO SUSPENSO ATENDA ÀS DETERMINAÇÕES, O CANCELAMENTO OU A RENOVAÇÃO DA SUSPENSÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA DÍAS). O FILIADO FÁBIO NUNES MENDES TERÁ SEUS DIREITOS PREVISTOS NO artigo 40°, alínea c SUSPENSOS POR 45 (QUARENTA E CINCO DIAS), A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, E TERÁ SEUS DIREITOS RESTABELECIDOS APÓS O CUMPRIMENTO DA SUSPENSÃO. O FILIADO LUIZ HENRIQUE PORTO VILANI TERÁ SEUS DIREITOS PREVISTOS NO artigo 40°, alínea c SUSPENSOS POR 60 (SESSENTA DIAS), A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, E TERÁ SEUS DIREITOS RESTABELECIDOS APÓS O CUMPRIMENTO DA SUSPENSÃO. O FILIADO CARLOS ALBERTO ALENCAR RAMALHO E OLIVEIRA TERÁ SEUS DIREITOS PREVISTOS NO artigo 40°, alínea c SUSPENSOS POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS) E DEVERÁ CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS EM ATA POR ESTA DIRETORIA. APÓS O CUMPRIMENTO DA SUSPENSÃO, CASO O FILIADO NÃO CUMPRA AS DETERMINAÇÕES, A SUSPENSÃO SERÁ PRORROGADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) ATÉ SEREM CUMPRIDAS. AS APLICAÇÕES DESTAS PENALIDADES CABEM RECURSO SEM EFEITO SUSPENSIVO.

017/2010

16/07 00:15

A DIRETORIA, COM BASE NAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS PREVISTAS NOS artigos 42º, 43º e 44º, alíneas a, b e c **DETERMINA** QUE OS VINCULADOS, DENOMINADOS "ASSOCIAÇÕES ESPONTÂNEAS", TERÃO UM PRAZO MÁXIMO E IMPRORROGÁVEL DE 90 (NOVENTA DIAS), A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA REGULARIZAREM SUA SITUAÇÃO PERANTE ESTA ENTIDADE. AS ASSOCIAÇÕES ESPONTÂNEAS ESTÃO CONTRARIANDO O ATUAL ESTATUTO E DEVEM SER REGULARIZADAS.

018/2010

25/07 19:00

Com base nas disposições previstas no Novo Código de Justiça Desportiva, artigos 281 e 281-A, a administração da FMTM estará tomando as medidas necessárias para composição do novo TJD FMTM, visto que os Auditores não cumpriram as determinações desta entidade na Nota Oficial 009/2010, de 28/04/2010, estando os mesmos, sujeitos às penalidades previstas no artigo 239 do Novo CBJD. O novo TJD FMTM terá todas as condições previstas em lei para atuar dentro das prerrogativas legais.

019/2010

29/07 18:00

A DIRETORIA, COM BASE NAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS PREVISTAS NO artigo 2º, alíneas d, e e l, artigo 21º, alínea q, artigo 26º, alíneas a, b, i e j, artigo 41º, alíneas a, b, e e f, APÓS REGISTRO E ANÁLISE DOS DEPOIMENTOS DOS FILIADOS BRENO WESLEY PRESOTTI E CARLO DI FRANCO MICHEL, DECIDE REDUZIR A SUSPENSÃO (NO 016/2010) DOS DIREITOS PREVISTOS NO artigo 40º, alínea c PARA 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS E 60 (SESSENTA) DIAS, RESPECTIVAMENTE, A CONTAR DO DIA 15 (QUINZE) DE JULHO DO CORRENTE. OS FILIADOS TERÃO SEUS DIREITOS RESTABELECIDOS APÓS O CUMPRIMENTO DA SUSPENSÃO. AS APLICAÇÕES DESTAS PENALIDADES CABEM RECURSO SEM EFEITO SUSPENSIVO.

05/08 16:30

Com base nas disposições legais previstas no Novo CBJD:

Art. 239. Deixar de praticar ato de ofício, por interesse pessoal ou para favorecer ou prejudicar outrem ou praticá-lo, para os mesmos fins, com abuso de poder ou excesso de autoridade. **PENA**: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suspensão de cento e vinte a trezentos e sessenta dias e eliminação no caso de reincidência.

Art. 281. Não existindo ou, se existindo, deixar de funcionar o órgão judicante (TJD), a entidade de administração do desporto (FMTM) designará os seus representantes, que procederão na forma do § 1º do art. 15 deste Código.

Art. 281-A. Para os fins dos arts. 4º e 5º deste Código, não existindo ou, se existindo, deixar de funcionar alguma das entidades por eles listadas, as indicações a serem feitas por tais entidades sê-lo-ão pela respectiva entidade de administração do desporto (FMTM). (Incluído pela Resolução CNE nº. 29 de 2009). A administração da FMTM informa a renúncia dos Auditores TJD/FMTM, senhores Breno Wesley Presotti, Luiz Henrique Porto Vilani e Michael Ahmed Kleefeldt. Os demais Auditores, senhores Marco Aurélio Mancini, Rouberdário Diniz Valério (Vice-presidente TJD/FMTM), Robert Salles Roque (Presidente TJD/FMTM), Oswaldo Elias Miziara, Tomas Augusto Serra Silva e Raimundo Nonato da Silva não atendem às solicitações da FMTM para atuação judicante dentro das prerrogativas legais.

A Diretoria FMTM estará tomando as medidas legais para composição de novo TJD/FMTM conforme as disposições estabelecidas pelo Novo CBJD, artigo 281.

021/2010

05/08 16:35

A DIRETORIA, COM BASE NAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS PREVISTAS NO artigo 2º, alíneas d, e e l, artigo 21º, alínea q, artigo 26º, alíneas a, b, h, i e j , artigo 41º, alíneas a, b, e e f, **RECONHECE** COMO LEGÍTIMO FILIADO A APARU-UBERLÂNDIA, POIS APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA AUTENTICADA EXIGIDA POR ESTA DIRETORIA. RESTABELECENDO SEUS DIREITOS ESTATUTÁRIOS PREVISTOS NO artigo 40º, alíneas b e c, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA

022/2010

05/08 16:40

A DIRETORIA, COM BASE NAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS PREVISTAS NO artigo 2º, alíneas d, e e I, artigo 21º, alínea q, artigo 26º, alíneas a, b, i e j, artigo 41º, alíneas a, b, e e f, APÓS REGISTRO E ANÁLISE DO DEPOIMENTO DO FILIADO MICHAEL AHMED KLEEFELDT, DECIDE REDUZIR A SUSPENSÃO (NO 016/2010) DOS DIREITOS PREVISTOS NO artigo 40º, alínea c PARA 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 15 (QUINZE) DE JULHO DO CORRENTE. O FILIADO TERÁ SEUS DIREITOS RESTABELECIDOS APÓS O CUMPRIMENTO DA SUSPENSÃO. A APLICAÇÃO DESTA PENALIDADE CABE RECURSO SEM EFEITO SUSPENSIVO.

023/2010

16/08 11:00

A Administração, no uso de suas atribuições estatutárias, informa a filiação da ASSOCIAÇÃO CARATINGUENSE DE TÊNIS DE MESA de CARATINGA/MG, a partir de 23 de julho de 2010, junto a esta ENTIDADE.

024/2010

22/09 10:50

A FMTM informa que em virtude das deficiências técnicas apresentadas, até este momento, pelo site CBTMWEB, estará disponibilizando em Notas Oficiais, além das vinculações e transferências, as novas filiações efetuadas em MG. Filiações: MAURÍCIO JOVIANO PROENÇA (AMTM)15/09/2010; VALDIR LAMOUNIER PASSOS (AMTM)10/09/2010; TIAGO FERREIRA RODRIGUES (AMTM) 08/09/2010 e GLEISSON MELGAÇO DA SILVA (ASTM)21/09/2010. Filiação: Associação Setelagoana de Tênis de Mesa 21/09/2010 Transferências: **PAULOARAUJO** GERAIS/ASTM)21/09/2010; GERALDOMARQUES (MINAS GERAIS/ASTM)21/09/2010; ANDERSONBARBOSA (MINAS GERAIS/ASTM)21/09/2010 e RODRIGOGODOY (MINAS GERAIS/ASTM)21/09/2010. Todos adquiriram condições de jogo desde a data de suas filiações, vinculações e transferências.

23/09 14:00

O administrador da FMTM, fazendo uso de suas atribuições, COMUNICA a filiação do CLUBE RECREATIVO DOM PEDRO II de CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, a partir de 22 de setembro de 2010, junto a esta ENTIDADE.

026/2010

12/10 18:00

A FMTM informa que em virtude das deficiências técnicas apresentadas, até este momento, pelo site CBTMWEB, estará disponibilizando em Notas Oficiais, além das vinculações e transferências, as novas filiações efetuadas em MG. Filiações: AYSSERLAYZO1 (CLUCE) 12/10/2010 VANDERSILVA (CLUCE) 12/10/2010 LEANDROBELCHIOR (CLUCE) 12/10/2010 MARCOSLEIJOTO (CLUCE) 12/10/2010 HUGOBEATO (CLUCE) 12/10/2010 RODOLFOSILVA (CLUCE) 12/10/2010 Transferências: LEONARDORAMOS (AEXAS/CLUCE) 08/10/2010 CAIOMELLO (MINAS GERAIS/CLUCE) 12/10/2010 Todos adquiriram condições de jogo desde a data de suas filiações e transferências.

027/2010

12/10 23:30

A administração, no uso de suas atribuições, homologa as transferências dos atletas: DILSONFARIA do AEXAS para a AMD e DOUGLASFARIA do AEXAS para a AMD. Dando-lhes condições de jogo a partir da publicação desta.

028/2010

13/10 19:56

A FMTM informa que em virtude das deficiências técnicas apresentadas, até este momento, pelo site CBTMWEB, estará disponibilizando em Notas Oficiais, além das vinculações e transferências, as novas filiações efetuadas em MG. A Administração, no uso de suas atribuições, homologa a transferência do atleta ALLENVINHAL, procedente de Associação Espontânea para a AMD. Adquirindo condições de jogo a partir da publicação desta.

029/2010

15/12 14:00

A Administração, no uso de suas atribuições, homologa a transferência do atleta WANDERJORGE, procedente do AEXAS para AMD. Adquirindo condições de jogo a partir da publicação desta.

030/2010

17/12 13:00

A Administração, no uso de suas atribuições, homologa a transferência do atleta BRUNOFARIA, procedente do AEXAS para AMD. Adquirindo condições de jogo a partir da publicação desta.

031/2010

23/12 17:00

Atendendo a solicitação de renúncia do senhor Alberto Sérgio Maia Regne, informo que a mesma foi acolhida e conforme art. 21º,alínea h, do Estatuto em vigor, nomeio o senhor Gílson de Souza Inácio para ocupar o cargo de Diretor Secretário da FMTM, devendo respeitar e cumprir todas as determinações estatutárias de sua competência à partir da publicação desta.

032/2010

24/12 11:00

FEDERAÇÃO MINEIRA DE TÊNIS DE MESA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2010 Assembléia Geral Ordinária

Local: Centro de Treinamento / Ginásio Poliesportivo do Riacho Rua Rio Paraopeba, 1.200.

Riacho das Pedras - CONTAGEM / MG

Data: 11/01/2011 (terça-feira)

Horário: 17h00min 1ª chamada /17h30min 2ª chamada

A FMTM convoca todos os FILIADOS E ASSOCIADOS para participarem da Assembléia Geral Ordinária. A primeira chamada será às 17h00min e, em segunda chamada, com qualquer quórum, às 17h30min, para debate e votação dos seguintes assuntos:

- 1. Discutir e votar o Relatório e Balanço Administrativo e Financeiro 2010;
- 2. Conhecer o Parecer do Diretor Tesoureiro;
- 3. Conhecer o Relatório do Tribunal de Justiça Desportiva;
- 4. Discutir e votar a Proposta Orçamentária para 2011;
- 5. Discutir e votar o Novo Estatuto;
- 6. Oficializar a mudança de endereço da Federação;
- 7. Confeccionar o Calendário 2011:
- 8. Discutir e votar as novas taxas 2011 e
- 9. Apresentar propostas para a temporada 2011.

Somente poderão participar da Assembléia, com direito a voto, os filiados ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE TÊNIS DE MESA/Contagem, CLUBE RECREATIVO DOM PEDRO II/Conselheiro Lafaiete E TUPYNAMBÁS FUTEBOL CLUBE/Juiz de Fora, pois figuram na relação dos FILIADOS e ASSOCIADOS, que atendem às condições e disposições estatutárias, às exigências legais vigentes, devidamente regularizados perante a Federação e disputaram, pelo menos, 01 (um) campeonato oficial promovido pela Federação, no ano anterior à realização da Assembléia.

Os FILIADOS e ASSOCIADOS serão representados pelo seu Presidente ou, no caso de impedimento, pelo seu substituto legal, na forma do respectivo Estatuto. O nome deve figurar na ficha da Diretoria arquivada no departamento competente da Federação. Podendo ainda, serem representados, por Delegados, obrigatoriamente credenciados pelo Presidente, ou por quem estiver no exercício pleno da Presidência. Por oficio/credenciamento com fins específicos, porém, obrigatoriamente, com firma reconhecida por Cartório de Notas ou Registro Civil. A representação é unipessoal e sem poderes de subestabelecimento, não sendo permitido ao outorgado acumular credenciamentos e, ao outorgante, ter mais de um credenciado.

Todos os mesatenistas, familiares, amigos e simpatizantes do Tênis de Mesa em Minas Gerais estão convidados para assistirem à Assembléia.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato através dos telefones: (31)3356-5588 (31)3356-5588/(31)9128-8020 (31)9128-8020 ou e-mail: perfilmg@hotmail.com

Contagem, 24 de dezembro de 2010.

Túlio Eduardo Horta Fagundes Administrador

01/2011 19/01 11:00

A Diretoria Executiva informa que os clubes Associação Atlética Caldense (Poços de Caldas), Associação dos ex-alunos do Senai (Cataguases), Olaria Esporte Clube (Itamaraty de Minas) e Tênis para Todos (Belo Horizonte) não tomaram nenhuma providência, nem tampouco se manifestaram ou apresentaram contestações durante o periodo de suspensão, nenhuma documentação comprobatória de regularidade de suas filiações foi apresentada perante a Federação, conforme determinações desta Diretoria encaminhadas nos dias 06 e 07 de maio de 2010 e não efetuaram o pagamento da anuidade 2010. Com base nas disposições estatutárias previstas nos artigos 26º - parágrafo 1º - letra c, 35º, 43º e 58º, determina, por unanimidade, que os clubes relacionados perdem a denominação de Filiados e passam a ser Vinculados à Federação e determina a aplicação de multa no valor de 02 (dois) salários mínimos vigentes (conforme NO 012/2010), a partir do dia 12 de janeiro de 2011.

02/2011 19/01 12:00

A Diretoria Executiva informa que Ricardo Gorgulho Cunningham, Robert Salles Roque, Rodrigo Juliano Ribeiro Cury, Rouberdário Diniz Valério e Carlo Di Franco Michel e os filiados Adalberto Ferraz Lima, Adnam Alves Silva, Alex Pires Zinagno, Alexandre Felippe, Aline Fernandes de Oliveira Araújo, Antônio Luiz Formiga, Carlos Alberto Alencar Ramalho Oliveira, Carlos Alexandre Moreira, Carlos Eduardo Marques Soares, Davidson Augusto Pedrosa Silva, Éder Prudêncio Caldeira, Edgard Aires Salomão Martins, Edir Domingos de Oliveira, Floriano Xavier Cardoso, Igor Atela, Jorge Luiz de Moura, Lino Sasaki, Marco Aurélio Mancini, Mário Júlio Vieira Leão, Osvaldo Elias Miziara, Raimundo Nonato da Silva, Reginaldo Lopes do Carmo, Tomaz Augusto Aguiar Serra Silva e Tutamu Noto não prestaram esclarecimentos ou apresentaram contestações, durante o periodo de suspensão, peranrte a federação, conforme determinação desta Diretoria em NO 013/2010. Com base nas disposições estatutárias previstas nos artigos 26º - parágrafo 1º - letra c, 35º, 43º e 58º, determina, por unanimidade, a aplicação de multa no valor de 01 salário mínimo vigente a cada um, a partir do dia 12 de janeiro de 2011.

03/2011 17/02 22:02

A Diretoria Executiva da FMTM, após análise dos esclarecimentos dos atletas Igor Gonçalves Atela e Mário Júlio Vieira Leão, decide <u>cancelar</u> as multas aplicadas aos 02 atletas, publicadas na Nota Oficial 02/2011. Os atletas adquirem condição de jogo imediatamente após a publicação desta.

04/2011 18/02 17:00

FMTM TEMPORADA 2011

A DIRETORIA TÉCNICA E A ADMINISTRAÇÃO INFORMAM AS NOVAS REGRAS PARA DEFINIÇÃO DOS CAMPEÕES ESTADUAIS. OS CAMPEONATOS ESTADUAIS DE DUPLAS, EQUIPES E INDIVIDUAIS SERÃO DISPUTADOS EM ETAPAS, SENDO:

DUPLAS

AS DISPUTAS SERÃO DISTRIBUÍDAS EM 03 ETAPAS. AS DUPLAS ACUMULARÃO PONTOS DE ACORDO COM SUA CLASSIFICAÇÃO EM CADA ETAPA. A PONTUAÇÃO SOMENTE SERÁ CUMULATIVA SE A DUPLA MANTIVER A MESMA

FORMAÇÃO. APÓS A 1ª ETAPA NÃO SERÁ PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DE ATLETA. CASO A DUPLA SEJA MODIFICADA, SUA PONTUAÇÃO SERÁ REINICIADA DO ZERO. PODERÃO SER INSCRITOS SOMENTE 02 ATLETAS EM CADA DUPLA. NÃO HAVERÁ ATLETA RESERVA. OS CONFRONTOS NÃO VALERÃO PONTOS PARA O RANKING E RATING.

DUPLAS	PONTOS
1º	500
2º	350
3º (2)	250
5° (4)	150
9º (8)	100
17º (16)	50

AS 03 MELHORES DUPLAS RECEBERÃO O TÍTULO DE CAMPEÃ, VICE-CAMPEÃ E TERCEIRA COLOCADA AO FINAL DA TEMPORADA.

EQUIPES

AS DISPUTAS SERÃO DISTRIBUÍDAS EM 03 ETAPAS. AS EQUIPES ACUMULARÃO PONTOS DE ACORDO COM SUA CLASSIFICAÇÃO EM CADA ETAPA. A PONTUAÇÃO SOMENTE SERÁ CUMULATIVA SE A EQUIPE MANTIVER A MESMA FORMAÇÃO. PODERÃO SER INSCRITOS DE 02 A 04 ATLETAS EM CADA EQUIPE. O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ A x X, B x Y, DUPLA x DUPLA, A x Y e B x X. APÓS A 1ª ETAPA NÃO SERÁ PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS. CASO A EQUIPE SEJA MODIFICADA, SUA PONTUAÇÃO SERÁ REINICIADA DO ZERO. OS CONFRONTOS INDIVIDUAIS VALERÃO PONTUAÇÃO EM DOBRO PARA O RATING.

EQUIPE	PONTOS
1º	500
20	350
3º (2)	250
5° (4)	150
9° (8)	100
17º (16)	50

INDIVIDUAL (RANKING)

AS DISPUTAS SERÃO DISTRIBUÍDAS EM 04 ETAPAS. O ATLETA RECEBERÁ PONTOS EM DOBRO DE ACORDO COM SUA CLASSIFICAÇÃO E FAIXA ETÁRIA EM CADA ETAPA. OS CONFRONTOS VALERÃO PONTUAÇÃO EM DOBRO PARA O RATING.

COPA MG

COLOCAÇÃO	PONTOS
1º	500
2º	350
3º (2)	250
5º (4)	150
9º (8)	100
17º (16)	50

CMTM INDIVIDUAL: DOBRAR PONTUAÇÃO

CATEGORIAS	FAIXA ETÁRIA
PRÉ-MIRIM	Até 11 anos
MIRIM	12 a 13 anos
INFANTIL	14 a 15 anos
JUVENIL	16 a 18 anos
JUVENTUDE	19 a 21 anos
PNE/ANDANTE	xxxxxxxxxx
PNE/CADEIRANTE	xxxxxxxxxx
ADULTO	22 a 29 anos
SÊNIOR	30 a 39 anos
VETERANO 1	40 A 59 anos
VETERANO 2	60 anos ou mais

COPA MG

SERÁ DISPUTADA EM ETAPAS. TODAS AS ETAPAS VALERÃO PONTOS PARA O RANKING E RATING. OS CONFRONTOS VALERÃO PONTOS PARA O RATING E A CLASSIFICAÇÃO EM CADA ETAPA VALERÁ PONTOS (VIDE TABELA) PARA O RANKING EM CADA FAIXA ETÁRIA.

OS CAMPEÕES OFICIAIS INDIVIDUAIS POR CATEGORIA SERÃO CONHECIDOS, AO FINAL DA TEMPORADA, ATRAVÉS DA SOMA DAS PONTUAÇÕES DAS COPAS MG + CMTM INDIVIDUAL (DOBRO).

05/2011 16/03 15:30

A Direção Técnica informa a nova pontuação dos atletas que participarem de Copa MG fora de sua região. O novo sistema de pontuação foi alterado visando maior competitividade no decorrer das disputas na temporada. Confira as alterações:

ANTIGA

COLOCAÇÃO	COPA MG
1º	1300
20	800
3º (2)	500
5° (4)	300
9° (8)	200
17º (16)	100

ATUAL

COLOCAÇÃO	COPA MG
1º	500
20	350
30 (2)	250
5° (4)	150
9º (8)	100
17º (16)	50

Bônus: 100,00 Bônus: 50,00

A pontuação referente à 1ª etapa da Copa MG/2011 será corrigida com base no bônus atual. As demais etapas da temporada 2011 seguirão a tabela atual de bonificação.

06/2011 04/04 22:00

A Administração, no uso de suas atribuições estatutárias, informa a filiação da ASSOCIAÇÃO DO BARREIRO DE TÊNIS DE MESA de BELO HORIZONTE/MG, a partir de 04 de ABRIL de 2011, junto a esta ENTIDADE.

07/2011 04/04 22:05

A administração, no uso de suas atribuições, homologa as transferências dos atletas:ARMANDOPERNAMBUCO da AMD para a ASSOCIAÇÃO10, JULIOSOUZA1 da AEXAS para a ASSOCIAÇÃO10 e MARCOSRODRIGUES da AE MINAS GERAIS para a ASSOCIAÇÃO10,dando-lhes condições de jogo a partir da data

08/2011

da transferência.

07/04 18:00

A Administração, no uso de suas atribuições estatutárias, informa a filiação da ASSOCIAÇÃO UBERABENSE DE TÊNIS DE MESA de UBERABA/MG, a partir de 07 de ABRIL de 2011, junto a esta ENTIDADE.

09/2011

11/04 13:00

Com o objetivo de tornar ainda mais emocionantes os confrontos da Copa MG, Temporada 2011, anunciamos que será colocado em disputa mais um troféu nesta temporada. Os confrontos do Rating somarão pontos para a Corrida dos Campeões Unificada 2011. Todos os Ratings estarão integrados nessa disputa. (A, B, C e D). Todas as vitórias somarão pontos decisivos para alcançar o título ao final da temporada. Os confrontos efetuados a partir da 1ª Copa MG/2011 serão lançados no banco de dados.

10/2011

31/05 11:00

A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições, informa as datas de vencimento da anuidade FMTM 2011.

PAGAMENTO	31/01	30/04	31/07	31/10
INTEGRAL	R\$400,00			
SEMESTRAL	R\$200,00		R\$200,00	
TRIMESTRAL	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00

Os Filiados que não estiverem em dia com suas obrigações financeiras perante a FMTM, serão considerados inadimplentes e automaticamente não poderão disputar os eventos oficiais.

11/2011

21/06 10:30

A administração, no uso de suas atribuições, homologa a transferência do atleta LUIZAMARAL1 da AMD para a ASSOCIAÇÃO10, dando-lhe condição de jogo a partir da data da transferência.

12/2011

23/08 23:00

A administração, no uso de suas atribuições, homologa a transferência do atleta MICHAELKLEEFELDT da AMD para a ASSOCIACAO1, dando-lhe condição de jogo a partir da data da transferência.

13/2011

01/09 23:30

Atendendo a solicitação de renúncia do senhor Alexsandro da Silva Almeida, informo que a mesma foi acolhida e conforme art. 27º, alíneas "o" e "t", do Estatuto em vigor, nomeio o senhor Raul Wagner Schneider Cabral para ocupar o cargo de Diretor Técnico da FMTM, devendo respeitar e cumprir todas as determinações estatutárias de sua competência à partir da publicação desta.

14/2011

13/09 22:55

A administração, no uso de suas atribuições, homologa a transferência do atleta ALLENALMEIDA da AMD para a ASSOCIAÇÃO10, dando-lhe condição de jogo a partir da data da transferência.

15/2011 14/09 10:05

A administração, no uso de suas atribuições, homologa a transferência do atleta EDUARDOPIRES do TPT para a ASSOCIAÇÃO10, dando-lhe condição de jogo a partir da data da transferência.

16/2011 03/12 14:30

FEDERAÇÃO MINEIRA DE TÊNIS DE MESA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2011

Assembléia Geral Ordinária

Local: Centro de Treinamento / Ginásio Poliesportivo do Riacho Rua Rio Paraopeba, 1.200.

Riacho das Pedras CONTAGEM / MG

Data: 28/01/2012 (sábado)

Horário: 15h00min 1ª chamada /15h30min 2ª chamada

A FMTM convoca todos os FILIADOS E ASSOCIADOS para participarem da Assembléia Geral Ordinária. A primeira chamada será às 15h00min e, em segunda chamada, com qualquer quórum, às 15h30min, para debate e votação dos seguintes assuntos:

- 1. Discutir e votar o Relatório e Balanço Administrativo e Financeiro 2011;
- 2. Conhecer o Parecer do Diretor Tesoureiro;
- 3. Conhecer o Relatório do Tribunal de Justiça Desportiva;
- 4. Discutir e votar a Proposta Orçamentária para 2012;
- 5. Confeccionar o Calendário 2012 e
- 6. Apresentar propostas para a temporada 2012.

Somente poderão participar da Assembléia, com direito a voto, os filiados ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE TÊNIS DE MESA/Contagem, CLUBE RECREATIVO DOM PEDRO II/Conselheiro Lafaiete e APARU/Uberlândia, pois figuram na relação dos FILIADOS e ASSOCIADOS, que atendem às condições e disposições estatutárias, às exigências legais vigentes, devidamente regularizados perante a Federação e disputaram, pelo menos, 01 (um) campeonato oficial promovido pela Federação, no ano anterior à realização da Assembléia.

Os FILIADOS e ASSOCIADOS serão representados pelo seu Presidente ou, no caso de impedimento, pelo seu substituto legal, na forma do respectivo Estatuto. O nome deve figurar na ficha da Diretoria arquivada no departamento competente da Federação. Podendo ainda, serem representados, por Delegados, obrigatoriamente credenciados pelo Presidente, ou por quem estiver no exercício pleno da Presidência. Por oficio/credenciamento com fins específicos, porém, obrigatoriamente, com firma reconhecida por Cartório de Notas ou Registro Civil. A representação é unipessoal e sem poderes de subestabelecimento, não sendo permitido ao outorgado acumular credenciamentos e, ao outorgante, ter mais de um credenciado.

Todos os mesatenistas, familiares, amigos e simpatizantes do Tênis de Mesa em Minas Gerais estão convidados para assistirem à Assembléia.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato através dos telefones: (31) 3356-5588 / (31) 9128-8020 ou e-mail: perfilmg@hotmail.com

Contagem, 03 de dezembro de 2011.

Túlio Eduardo Horta Fagundes Administrador

17/2011 15/12 12:25

A ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, HOMOLOGA E PARABENIZA OS CAMPEÕES DA TEMPORADA 2011, CONFORME RELACIONADOS A SEGUIR:

RATING 1°) MICHAEL KLEEFELDT / 2°) TÚLIO FAGUNDES / 3°) THIAGO ROCHA RATING UNIFICADO 1°) MICHAEL KLEEFELDT / 2°) MÁRIO LEÃO / 3°) THIAGO ROCHA

ADULTO 1°) THIAGO ROCHA / 2°) RAMON AGUIAR / 3°) PAULO ARAÚJO SÊNIOR 1°) MICHAEL KLEEFELDT / 2°) AYSSER LAIZO / 3°) CARLOS RENATO

VETERANO I 1°) TÚLIO FAGUNDES / 2°) LUIZ AMARAL / 3°) JÚLIO SOUZA VETERANO II 1°) FÁBIO MENDES / 2°) RENATO YADOYA / 3°) JOSÉ SALVADOR

DUPLAS 1º) THIAGO ROCHA / CHARLES FÍRBIDA 2º) MICHAEL KLEEFELDT / RAMON AGUIAR

3º) MÁRIO LEÃO / PAULO ARAÚJO

EQUIPES 1º) AMTM 2: CHARLES FÍRBIDA / CLEIDSON AGUIAR / ÊMERSON CHAVES / MÁRIO

2º) AMTM 1: CARLOS RENATO / MICHAEL KLEEFELDT / RAMON AGUIAR / THIAGO

ROCHA

3°) CRDP: AYSSER LAIZO / CAIO MELLO / HUGO BEATO / UANDER SILVA

18/2011

LEÃO

15/12 12:30

A DIRETORIA EXECUTIVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, PREVISTAS NOS ARTIGOS 26° - parágrafo 1° - letra c, 35° e 58° - letra c, DETERMINA, POR UNANIMIDADE, APÓS ANÁLISE DO DEPOIMENTO DO FILIADO ALEXANDRE FELIPPE QUE SERÁ MANTIDA A PUNIÇÃO PREVISTA NA NOTA OFICIAL 02/2011 E AS IRREGULARIDADES CONSTATADAS DEVEM SER APRESENTADAS À AUTORIDADE JUDICIÁRIA, MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DESTA ENTIDADE.

01/2012

26/04 - 10:30

O Administrador, no uso de suas atribuições, nomeia os senhores JOSEPH OLIVEIRA SILVA e WELINGTON CÍCERO DA SILVA, para ocuparem os cargos de Diretor Secretário e Diretor Tesoureiro, respectivamente, substituindo os senhores GÍLSON DE SOUZA INÁCIO e CARLOS RENATO COSTA. Os novos Diretores passam a exercer as atribuições estatutárias, a partir da publicação desta.

02/2012

13/08 12:00

A administração, no uso de suas atribuições, homologa as transferências dos atletas RAFAELSOUZA2 do AEC UBÁ para a PREFEITURA2 e JOSEOLIVEIRA do TUPYNAMBÁS CLUBE – JF para a PREFEITURA2, dando-lhes condições de jogo a partir da data da publicação desta.

03/2012

13/08 20:30

A administração, no uso de suas atribuições, homologa a transferência do atleta VICTORSERAFIM do MAHLE para a AA2, dando-lhe condições de jogo a partir da data da publicação desta.

04/2012

13/08 21:00

A administração, no uso de suas atribuições estatutárias, informa a vinculação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ de UBÁ/MG, a partir desta data, junto a esta ENTIDADE.

05/2012

27/08 17:00

A administração, no uso de suas atribuições estatutárias, informa a filiação do CLUBE RECREATIVO E ESPORTIVO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA de VARGINHA/MG, a partir desta data, junto a esta ENTIDADE.

06/2012

28/08 12:00

A administração, no uso de suas atribuições estatutárias, informa as transferências dos atletas WESLEYROSA da AMD para o CLUBE6, TIAGORODRIGUES da AMD para o CLUBE6, DILSONFARIA da AMD para o CLUBE6, DOUGLASFARIA da AMD para o CLUBE6 e BRUNOFARIA da AMD para o CLUBE6, dando-lhes condições de jogo a partir da data da publicação desta.

07/2012

05/09 17:00

A administração, no uso de suas atribuições estatutárias, informa a vinculação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA/MG, a partir desta data, junto a esta ENTIDADE.

08/2012

28/09 16:15

A administração, no uso de suas atribuições estatutárias, informa a transferência do atleta RAMONAGUIAR da AMD para o CLUCE, dando-lhe condição de jogo a partir da data da publicação desta.

09/2012

18/10 17:30

A administração, no uso de suas atribuições estatutárias, informa a vinculação da ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE DIVINÓPOLIS/MG-ATDMG, a partir desta data, junto a esta ENTIDADE.

10/2012

10/12 16:00

A ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, HOMOLOGA E PARABENIZA OS CAMPEÕES DA TEMPORADA 2012, CONFORME RELACIONADOS A SEGUIR:

RATING	1º) TÚLIO FAGUNDES / 2º) MICHAEL KLEEFELDT / 3º) PAULO ARAÚJO
RATING UNIFICADO	1º) MICHAEL KLEEFELDT / 2º) TÚLIO FAGUNDES/ 3º) THIAGO ROCHA
MENORES	1º) GUSTAVO BICALHO / 2º) GABRIEL MENDES / 3º) JÚLIO GROSSI
ADULTO	1º) PAULO ARAÚJO / 2º) THIAGO ROCHA / 3º) RAMON AGUIAR
SÊNIOR	1º) MICHAEL KLEEFELDT / 2º) AYSSER LAIZO / 3º) CHARLES FÍRBIDA
VETERANO I	1º) TÚLIO FAGUNDES / 2º) NÍLSON OLIVEIRA / 3º) JÚLIO SOUZA
VETERANO II	1º) JOSÉ SALVADOR / 2º) FÁBIO MENDES / 3º) RENATO YADOYA

DUPLAS 1º) THIAGO ROCHA / CHARLES FÍRBIDA

2º) MICHAEL KLEEFELDT / PAULO ARAÚJO

3º) AYSSER LAIZO / CARLOS RENATO

EQUIPES 1º) ASTM 1: GERALDO MARQUES / MICHAEL KLEEFELDT / PAULO ARAÚJO

2º) AMTM 2: ÊMERSON CHAVES / MÁRIO LEÃO / RAMON AGUIAR

3º) AMTM 3: CARLOS RENATO / CHARLES FÍRBIDA / THIAGO ROCHA

01/2013 02/01 15:00

FEDERAÇÃO MINEIRA DE TÊNIS DE MESA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013

Assembléia Geral Ordinária

Local: Centro de Treinamento / Ginásio Poliesportivo do Riacho Rua Rio Paraopeba, 1.200 Riacho das Pedras - CONTAGEM / MG Data: 02/02/2013 (sábado)

Horário: 15h00min - 1ª chamada / 15h30min - 2ª chamada

A FMTM convoca todos os FILIADOS E VINCULADOS para participarem da Assembléia Geral Ordinária. A primeira chamada será às 15h00min e, em segunda chamada, com qualquer quórum, às 15h30min, para debate e votação dos seguintes assuntos:

- 1. Discutir e votar o Relatório e Balanço Administrativo e Financeiro 2012;
- Discutir e votar a Proposta Orçamentária para 2013;

- 3. Confeccionar o Calendário 2013 e
- Apresentação de propostas para a temporada 2013.

Somente poderão participar da Assembléia, com direito a voto, os filiados ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE TÊNIS DE MESA/Contagem, CLUBE RECREATIVO DOM PEDRO II/Conselheiro Lafaiete e APARU/Uberlândia, pois figuram na relação dos FILIADOS e ASSOCIADOS, que atendem às condições e disposições estatutárias, às exigências legais vigentes, devidamente regularizados perante a Federação e disputaram, pelo menos, 01 (um) campeonato oficial promovido pela Federação, no ano anterior à realização da Assembléia.

Os FILIADOS e ASSOCIADOS serão representados pelo seu Presidente ou, no caso de impedimento, pelo seu substituto legal, na forma do respectivo Estatuto. O nome deve figurar na ficha da Diretoria arquivada no departamento competente da Federação. Podendo ainda, serem representados, por Delegados, obrigatoriamente credenciados pelo Presidente, ou por quem estiver no exercício pleno da Presidência. Por oficio/credenciamento com fins específicos, porém, obrigatoriamente, com firma reconhecida por Cartório de Notas ou Registro Civil. A representação é unipessoal e sem poderes de subestabelecimento, não sendo permitido ao outorgado acumular credenciamentos e, ao outorgante, ter mais de um credenciado.

Todos os mesatenistas, familiares, amigos e simpatizantes do Tênis de Mesa em Minas Gerais estão convidados para assistirem à Assembléia.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato através dos telefones: (31) 3356-5588 / (31) 9128-8020 / (31) 8815-2588 ou e-mail: perfilmg@hotmail.com

Contagem, 02 de janeiro de 2013.

Túlio Eduardo Horta Fagundes Administrador

02/2013

24/01 15:00

A administração, no uso de suas atribuições, convoca os filiados, abaixo relacionados, para prestarem esclarecimentos sobre evento irregular ocorrido no dia 16/12/2012 no município de Varginha.

Os atletas menores de idade deverão comparecer acompanhados dos pais ou responsáveis.

Data: 02/02 (sábado) Horário: 16:00 horas

Local: Sala de reuniões FMTM

Endereço: rua Rio Paraobeba, 1.200 - bairro Riacho/Contagem (Ginásio Poliesportivo do Riacho).

- Nílson Oliveira (AMTM);
- José Salvador (ACTM);
- Gabriel Mendes (AMTM);
- Mário Leão (AMTM);
- Paulo Araújo (ASTM);
- Carlos Renato (AMTM);
- Gustavo Campos (ACTM);
- Gustavo Reis (ACTM);
- Tiago Rodrigues (Cresp);
- Wesley Rosa (Cresp) e
- Matheus Rivoli (ADC Mahle).

03/2013

08/02 18:00

A administração, no uso de suas atribuições, comunica, a todas as entidades filiadas e vinculadas, que conforme Estatuto da Federação e demais normas vigentes, sendo, artigos 27º, alíneas b, o, r e t, 49º, alíneas a, b, d, e e f, 58º, alíneas a, b, c, d e e do estatuto da Federação e 78º, alíneas a e i, incisos I, II e III do estatuto da hierarquia superior, nenhum atleta filiado ou vinculado à Federação poderá disputar ou organizar campeonatos, eventos ou partidas amistosas, realizadas por entidades não reconhecidas pela Federação ou não autorizadas pela mesma. As entidades e seus respectivos atletas que contrariarem as normas estarão sujeitos a <u>multa</u> e, na reincidência, estarão sujeitos a <u>processo administrativo</u>. Diante dos fatos apurados, esta administração decide aplicar <u>advertência escrita</u> aos atletas Nílson Oliveira (AMTM), José Salvador (ACTM), Gabriel Mendes (AMTM), Joel Dornas (ABTM), Mário Leão (AMTM), Paulo Araújo (ASTM), Carlos Renato (AMTM), Gustavo Campos (ACTM), Gustavo Reis (ACTM), Tiago Rodrigues (CRESPM), Wesley Rosa (CRESPM) e Matheus Rivoli (ADC Mahle) pela participação em evento não autorizado, no dia 16 de dezembro de 2012, no município de Varginha.

11/04 14:00

A administração, no uso de suas atribuições, informa a transferência do atleta WARLEYBASTOS1 da ASSOCIAÇÃO10 para o CLUCE, dando-lhe condição de jogo a partir da data da publicação desta.

05/2013

28/05 12:00

A administração, no uso de suas atribuições, conforme Estatuto da Federação e demais normas vigentes, sendo, artigos 27º, alíneas b, o, r e t, 49º, alíneas a, b, d, e e f, 58º, alíneas a, b, c, d e e do estatuto da Federação e 78º, alíneas a e i, incisos I, II e III do estatuto da hierarquia superior, visando a manutenção da ordem e respeito às determinações advindas da Federação Mineira de Tênis de Mesa e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, decide pela aplicação de multas no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao atleta WESLEY SILVA ROSA e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao CRESPM-Varginha, para pagamento até o dia 07 de junho de 2013. As multas serão reajustadas, mensalmente, de acordo com o IGPM/FGV. O referido atleta da CRESPM-Varginha/MG, mesmo após ser orientado e advertido por organizar e participar de eventos não autorizados, participou no dia 16 de fevereiro/2013, no município de Pocos de Caldas, de evento irregular organizado pelo atleta paulista José Antônio Vilas Boas-Jundiaí Clube/SP nas dependências do SESC/Poços de Caldas, denominado Campeonato Aberto de Tênis de Mesa de Poços de Caldas, evento não autorizado por esta entidade. A administração informa a todos os interessados, atletas, técnicos, dirigentes e afins que todos os eventos realizados pelos citados atletas, nos municípios de Varginha e Poços de Caldas, e com previsão para outros municípios nos próximos meses, por se tratarem de eventos não autorizados pela FMTM, estarão infringindo as normas vigentes. Diante disso, os atletas e técnicos filiados que por ventura participarem de eventos realizados por estes atletas, ou outros que estejam em situação similar, incorrerão em transgressão e estarão sujeitos às sancões previstas. A FMTM não aceitará alegações de desconhecimento do presente fato, tampouco desconhecimento legal dos dispositivos que regulam o assunto. Os filiados que não estiverem em dia com suas obrigações financeiras perante a FMTM, serão considerados inadimplentes e, automaticamente, não poderão disputar eventos oficiais. O atleta e o Clube punidos deverão entrar em contato com a FMTM, através do email: perfilmg@hotmail.com solicitando as informações necessárias para pagamento, dentro do prazo. Este dispositivo passa a vigorar na data de sua publicação.

06/2013

12/06 12:00

A administração, no uso de suas atribuições estatutárias, informa a vinculação da ASSOCIAÇÃO TM MINAS DE TÊNIS DE MESA-TMM, a partir desta data, junto a esta ENTIDADE.

07/2013

12/06 12:30

A administração, no uso de suas atribuições, informa a transferência do atleta FERNANDOSUGA da AEXAS para a TMM, dando-lhe condição de jogo a partir da data da publicação desta.

08/2013

12/06 13:30

A administração, no uso de suas atribuições, informa a transferência dos atletas LUIZAMARAL, JOELDORNAS, ARMANDOPERNAMBUCO E FABIOMENDES DA ASSOCIAÇÃO10 para a TMM, dando-lhes condições de jogo a partir da data da publicação desta.

09/2013

12/06 17:00

A administração, no uso de suas atribuições, informa a transferência do atleta IGORATELA do MTC para a TMM, dandolhe condição de jogo a partir da data da publicação desta.